

PORTARIA Nº 106/2021

EMENTA: Pedido de Transferência, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o pedido formulado no Processo nº 50/2021, e parecer jurídico exarado nos autos;

CONSIDERANDO , o que preconizam os Artigos 15 e 34, da Lei nº. 1.142/2004 e o Artigo nº 55, da Lei Municipal nº 1.297/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR a remoção a pedido do servidor **EDISON GRANJA MARQUES NETO**, Mat. 1501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática e Ciências e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal